MAKALU FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 15.078.010/0001-17

("FUNDO")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2026

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 24 de julho de 2026, às 10:00hs, de forma eletrônica, na sede social da **BARU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 58.006.471/0001-97 **("Administradora"),** com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e filial em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1507, 11º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-010, administradora do **MAKALU FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº **15.078.010/0001-17** ("Fundo").

02. CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO: Convocação foi dispensada em razão do comparecimento da totalidade dos cotistas da classe única do Fundo ("**Classe**"), nos termos do Artigo 72, §7º, da Parte Geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada. Presentes à Assembleia: (i) os cotistas detentores da totalidade das cotas da Classe ("Cotas"), conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo I", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora da Classe ("Cotista"), e (ii) a Administradora.

03. MESA: Presidente: Marcelo Alves Varejão, e como Secretária: Daiana Abrantes Cardoso.

05. ORDEM DO DIA / DELIBERAÇÕES:

a) Amortização de cotas com entrega de ativo: Os cotistas presentes, sem ressalvas, aprovaram a amortização de cotas, com ativo em valor correspondente a: R$ 12.561.066,36 (doze milhões quinhentos e sessenta e um mil sessenta e seis reais, e trinta e seis centavos), pelo valor do

Clicksign b18b43ae-175f-4e3a-a691-8fda19078358

capital investido (valor principal e juros), mediante rateio entre as cotas integralizadas existentes e sem redução do número destas:

Ativo: **C397658 - Venda a prazo** – R$ R$ 12.561.066,36 (doze milhões quinhentos e sessenta e um mil sessenta e seis reais, e trinta e seis centavos), sendo que a percentual do ativo para cada Cotista se dará conforme descrito no Anexo e calculado conforme disposto no Regulamento do Fundo.

O pagamento da amortização acima citada será feito em até 5 (cinco) dias, contados a partir da data da Assembleia, conforme programação a ser feita entre o Administrador e o Custodiante do Fundo.

06. ENCERRAMENTO: Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas e das retificações materiais e da primeira oferta no Regulamento, Anexos Descritivos e Apêndice; (ii) não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta Ata seja formalizada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

São Paulo, de 24 de julho de 2026.

Marcelo Alves Varejão	**Daiana Abrantes Cardoso**
Presidente	**Secretária**

Clicksign b18b43ae-175f-4e3a-a691-8fda19078358

BARU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Administrador

SQUALO CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA

Gestora

Clicksign b18b43ae-175f-4e3a-a691-8fda19078358